

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR Rua Estanislau *kuratkovski*, numero 1044, centro – CEP 85350-000 Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br



Ata 009/2025 - CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, em reunião ordinária para deliberar e discutir os assuntos pertinentes à pauta apresentada. Iniciando os trabalhos, o senhor Secretário Rubens Souza, agradeceu a presença de todos e entregou uma copia a cada conselheiro do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS, referente ao período de 2022 à 2025, realizada a leitura do mesmo, e explanação pelos presentes, optou-se pela aprovação unanime, e deliberou-se pela resolução de aprovação do documento acima referendado, por fim definiu-se que o mesmo será também apreciado no portal da transparência na pasta do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) para conhecimento geral da População. Depois de aprovado o relatório de monitoramento do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) versão 2022-2025, apresentou-se a esse conselho o novo PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) referente ao período de 2026 à 2029, que será aplicado nos próximos quatro anos, conformes as deliberações da plenária da XV Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu em 2025. A Coordenadora do CRAS Senhora Michele de Cassia Rossa Babinski realizou a leitura do mesmo, para conhecimento geral de todos os presentes, na oportunidade comentou-se dos desafios, das metas e das evoluções da politica de assistência social previstas para os próximos anos. Depois de todos os presentes fazerem suas colocações formais, abriu-se para a votação, fincando aprovado por unanimidade dos votos o PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) referente ao período de 2026 à 2029, determina-se que se publique a Resolução em diário oficial. Nada mais havendo essa ata segue assinada por mim Silvana Isabel Xavier

e demais presentes. Sulvana Isabel Xaven, Michele de Cassia Rossa Babinski, Persos Paros Souza; Roseli Babinoti Biorzam, Vateriu Bresst Maria de Ludes Mohimetti Scalete Maria fi ar allo Hymin Fordino Consosof fare regenes, Joseph Joseph Calla,

Belia da Verge golat